

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS REPUBLICAÇÃO: Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá nº 3.098, de 21/03/2025. Decreto Orçamentário nº 8 de 12 de março de 2025 Página 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional por Superávit e dá outras providências. O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.976 de 12 de Março de 2025. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Superávit na importância de R\$ 90.080,86 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 02 49 83 FUNDAÇÃO DA CULTURA 13.392.0101.4122.0000 3.3.90.93.00 85.215,51 13.392.0101.4122.0000 3.3.90.93.00 4.865,35 Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 12 de março de 2025 CAMILA CAMPOS DE CARVALHO GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração Prefeito Municipal